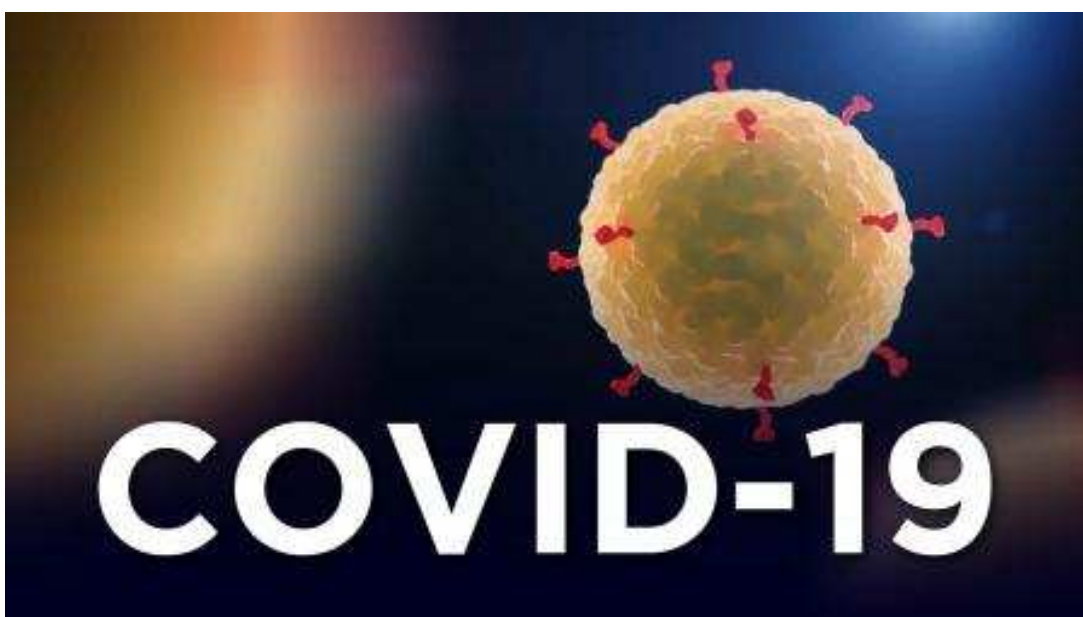


Plano de Prevenção e Contingência para o Coronavírus COVID-19



Versão	Data	Alteração	Ratificação
1.0	9-02-2020		Conselho de Direcção
2.0	1-09-2020	Actualização	Conselho de Direcção

Índice

Índice	2
1. Introdução	3
2. O que é o COVID-19 e como se transmite?	3
3. Objectivos.....	4
4. Gestão e controlo	4
5. Detecção e encaminhamento de casos considerados suspeitos.....	5
6. Medidas de Prevenção e Protecção do Contágio.....	5
7. Medidas de Limpeza e Higiene nas Instalações.....	6
8. Medidas de continuidade das Actividades Pedagógicas.....	7
9. Medidas de continuidade dos Serviços Administrativos.....	7
10. Informação e Divulgação.....	8
Anexos	9

1. Introdução

Face à pandemia causada pelo Coronavírus 2019 (COVID 19), que se iniciou na cidade de Wuhan, China e que já se disseminou por todo o mundo, e tendo em consideração as orientações para as actividades lectivas e não lectivas nas Instituições Científicas e de Ensino Superior para o ano lectivo de 2020-2021 emanadas pela Direção Geral do Ensino Superior, o ISPAB, adopta o seguinte plano de prevenção e contingência.

2. O que é o COVID-19 e como se transmite?

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Desconhece-se ainda o tempo de sobrevivência do COVID-19 nas superfícies, mas deve ascender a vários dias e em diversos tipos de materiais - metal, plástico e vidro, segundo o Centro dos EUA para Controlo e Prevenção de Doenças (CDC) e, por isso, é importante mantê-las limpas, dado que o contágio pode também verificar-se indiretamente quando há contacto com gotículas ou outras secreções do nariz e da garganta de uma pessoa infetada depositadas em superfícies de utilização pública – como por exemplo as maçanetas das portas, corrimões, vidros e mesas.

Assim, deve-se privilegiar a limpeza através de procedimentos de desinfecção de superfície com 62-71% de etanol (álcool etílico) ou, em alternativa, 0,1% de hipoclorito de sódio, ou seja, lixívia.

As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência para a pandemia de COVID-19, uma vez que pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas

onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interação em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objetos é uma constante e em situações de proximidade.

Na preparação das escolas para a pandemia dever-se-ão ter em conta, para além do seu espaço físico, outras atividades relacionadas com as escolares, nomeadamente o transporte para a escola. Esta intervenção deve passar por formação adequada a todos os profissionais existentes nas escolas, colaboradores docentes e não docentes, e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por eles frequentados. A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, como por exemplo, a simples lavagem das mãos.

Ao preparar os alunos e restante comunidade escolar, estes atuarão como veículo de transmissão dos conhecimentos apreendidos, ensinando e alertando outros públicos, entre os quais, os seus familiares e amigos sobre os modos de agir face à COVID-19.

3. Objectivos

Com o presente plano de prevenção e contingência pretende-se minorar o impacto que a pandemia do Coronavírus 2019 (COVID 19) possa vir a ter no normal funcionamento do ISPAB – Instituto Superior de Paços de Brandão e gerir proactivamente eventuais situações de emergência, com vista a:

- a) Salvaguardar a vida das pessoas, limitando a propagação e reduzindo o risco de contaminação nas instalações do ISPAB, por via do contacto entre estudantes, docentes, funcionários e público em geral;
- b) Assegurar o normal funcionamento das actividades do ISPAB.

4. Gestão e controlo

A gestão e o controlo da situação de pandemia do Coronavírus 2019 (COVID 19) nas instalações do ISPAB é da competência do Conselho de Direcção do ISPAB, que terá as seguintes competências:

- Decidir sobre a estratégia a adoptar face ao evoluir da situação;
- Coordenar todas as acções;
- Recolher toda a informação sobre o impacto do COVID 19 no ISPAB;
- Gerir o processo de comunicação interna e externa.

No desempenho das suas competências o Conselho de Direcção contará com o apoio dos seguintes membros sentinela:

- Os Directores de Curso, os funcionários administrativos, o Presidente da Direcção da Associação Académica do ISPAB, os Delegados de Turma de cada curso e os colaboradores do bar do ISPAB.

Cabe aos membros sentinela:

- Dar conhecimento ao Conselho de Direcção de casos de doentes ou suspeitos portadores do COVID-19;
- Dar notícia das pessoas que mantiveram contacto com doentes ou suspeitos de infectados com o COVID-19;
- Garantir a implementação das medidas preconizadas no presente plano.

5. Detecção e encaminhamento de casos considerados suspeitos

Quando um aluno, docente ou funcionário, que se encontre nas instalações do ISPAB, manifestar algum dos seguintes sintomas, normalmente associados a uma gripe ou pneumonia:

- Febre;
- Tosse;
- Dificuldades respiratórias;
- Dores de garganta;
- Dores musculares ou dores articulares;
- Dores de cabeças, náuseas, vómitos ou diarreia.

Esta doença, em situações mais graves assemelha-se a uma pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

O procedimento a seguir deverá ser o seguinte:

- a) Informar os Serviços Académicos;
- b) Entregar ao doente/suspeito um kit máscara e solicitar-lhe que a coloque;
- c) Solicitar ao doente/suspeito que desinfecte imediatamente as mãos com gel desinfectante;
- d) Entregar-lhe lenços de papel;
- e) Encaminhar o doente/suspeito de imediato para o local de isolamento;
- f) Medir a febre;
- g) Contactar a Linha SNS24 (800 24 24 24);
- h) Seguir as orientações do SNS24 e se fôr o caso, aguardar a chegada dos meios externos de Emergência Médica dentro do local de isolamento com a porta fechada, evitando o contacto com colegas ou outros;
- i) Interditar o acesso a este local a qualquer outra pessoa.

6. Medidas de Prevenção e Proteção do Contágio

Para a prevenção do contágio, todos os frequentadores das instalações do ISPAB devem ter em atenção os seguintes itens:

- Dentro das instalações do ISPAB é obrigatório o uso de máscara facial de proteção;

- Higienizar as mãos com o produto antisséptico para mãos existente no átrio à entrada do ISPAB;
- É proibido o cumprimento social através de beijo, aperto de mão ou de abraço, devendo ser adoptado o aceno de mão, sorriso ou vénia;
- Seguir as indicações afixadas em todo o edifício, nomeadamente os circuitos de circulação e o limite de pessoas nos diferentes locais de acesso;
- Promover o distanciamento social, nomeadamente, não permanecendo nos corredores, sem absoluta necessidade;
- Lavar ou desinfetar as mãos com produto antisséptico existente na sala de aula ao entrar e ao sair da sala de aula;
- Dentro das instalações do ISPAB é obrigatório respeitar as regras de etiqueta respiratória;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Em face de uma suspeita ou de um caso confirmado de doença num aluno, docente ou funcionário, devem adoptar-se as medidas de isolamento, em estreita articulação com a autoridade de saúde;
- Desenvolver uma adequada acção de vigilância de modo a evitar a permanência nas instalações do ISPAB de doentes ou suspeitos portadores do COVID-19;
- Os estudantes, os docentes e os funcionários do ISPAB deverão permanecer na sua residência e isolados e contactar a Linha SNS24 pelo número 808 24 24 24, no caso de apresentarem sintomas característicos do COVID-19, não devendo, em caso algum, frequentar o ISPAB;
- Devem identificar-se casos suspeitos e elaborar uma lista.
- A decisão de encerramento do ISPAB será da competência do Conselho de Direcção e só poderá ser adoptada se for determinada pelas autoridades de saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

7. Medidas de Limpeza e Higiene nas Instalações

No quadro da limpeza e higiene das instalações é reforçada a prevenção e contenção da infeção, através das seguintes medidas:

- Verificar as condições de higiene e segurança das instalações;
- Disponibilizar produtos adequados à lavagem, desinfecção e secagem das mãos;
- Assegurar a existência permanente de sabonete líquido e toalhas de papel nos WCs;
- Promover boas condições de arejamento dos espaços, mantendo as janelas abertas sempre que possível;
- Promover condições de higiene e limpeza dentro das instalações, nomeadamente:
 - Maçanetas e puxadores das portas, de ambos os lados;
 - Tâmpas de mesa;
 - Corrimão das escadas;
 - Interruptores;
 - Teclados e ratos dos computadores;
 - Telefones de uso comum;

- Balcões das receções dos vários Serviços;
- Fotocopiadoras de uso comunitário;
- Reforçar a limpeza das zonas ou áreas de utilização comum;
- Existência de gel desinfectante em todas as salas de aula e nos laboratórios de informática, para a limpeza das mãos depois de cada aula e ao sair da sala.

Para a realização destas tarefas deverá ser considerado o seguinte:

- A limpeza deverá ser efetuada utilizando luvas, nomeadamente na remoção do lixo;
- A limpeza das maçanetas e puxadores deverá ser realizada tanto no interior do espaço como no exterior;
- Os panos de limpeza deverão ser lavados com frequência.

8. Medidas de continuidade das Actividades Pedagógicas

As actividades pedagógicas serão de carácter presencial salvaguardadas sempre pelas medidas de segurança e protecção (distanciamento social, máscaras e higienização das mãos).

- Em todas as salas foi diligenciada a maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes, por forma a garantir o distanciamento físico de 1,5 a 2 metros;
- Nas salas é promovida a renovação frequente do ar, mantendo-se as janelas e portas abertas;
- As portas das salas em utilização deverão manter-se abertas de forma a evitar o toque frequente em maçanetas.

Dependendo da evolução da pandemia ou dos casos positivos que surgirem na comunidade académica, as aulas poderão ter de ser alteradas para o ensino à distância, mas sempre dependente da indicação do Delegado de Saúde Local ou autoridade competente.

Numa situação dessas, e para a continuidade das actividades pedagógicas do ISPAB, sem prejuízo para discentes e docentes, serão disponibilizados procedimentos pedagógicos alternativos para assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, tal como aconteceu no semestre passado, designadamente na intensificação da utilização da plataforma Moodle, Zoom e Skype e o recurso ao correio electrónico.

9. Medidas de continuidade dos Serviços Administrativos

O atendimento presencial dos Serviços Administrativos e Serviços Financeiros está aberto entre as 14h30 e as 21h30, e com limitação de 1 pessoa por atendimento:

- Deverá ser privilegiado o atendimento por email ou por telefone;
- Não é permitida a entrada de ninguém dentro dos Serviços Administrativos e Serviços Financeiros, excepto as pessoas que lá trabalham;

- Os pagamentos de propinas devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, enviando o respetivo comprovativo do pagamento para o email servicos.financeiros@ispab.pt. O recibo do pagamento poderá ser posteriormente levantado nos Serviços Financeiros, ou enviado por correio postal;
- Qualquer pedido de documento, declaração ou certificado deverá ser feito, preferencialmente, por email geral@ispab.pt e posteriormente poderá ser levantado nos Serviços Administrativos;
- A Biblioteca estará encerrada. Se tiver necessidade de requisitar um livro, deverá fazê-lo junto do responsável da Biblioteca. O mesmo se aplica à devolução dos livros requisitados;
- O serviço de fotocópias deixou de ser feito presencialmente no portátil que existia no balcão dos Serviços Administrativos. Sempre que necessitar de fotocópias, deverá enviar os documentos que pretende fotocopiar, antecipadamente, para o email geral@ispab.pt e depois poderá levantar as mesmas.

10. Informação e Divulgação

Toda a comunicação interna e externa sobre a repercussão que a pandemia do COVID-19 poderá vir a ter na vida do ISPAB será da competência do Conselho de Direcção.

1 de Setembro de 2020,
O Conselho de Direcção do ISPAB

Anexos